



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2527 de 13 de Junho de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 91/2023

EXONERA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete Parlamentar do Vereador Gilberto Mateus Pereira, a partir do dia **06/06/2023**.

William dos Santos Neves	Assessor de Gabinete II
Alcione Fabiana de Paula	Assessor de Gabinete I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/06/2023.

Publique-se.

Mariana, 12 de Junho de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 92/2023

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Alcione Fabiana de Paula para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Gilberto Mateus Pereira, a partir do dia 07/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/06/2023.

Publique-se.

Mariana, 12 de Junho de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 93/2023

REGULAMENTA O SERVIÇO DE REDAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DO LEGISLATIVO MARIANENSE.

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das

suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Coordenadora do Departamento de Atas a servidora **Fernanda Sarandi Ussoni**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II, a qual ficará responsável definição das escalas para redação das atas, bem como todas as demais questões atinentes ao Departamento.

§1º A Coordenação poderá redefinir a escala caso julgue necessário devido à sobrecarga de reuniões ou motivos diversos, como nos casos de impossibilidade do(a) servidor(a) responsável, por motivos justificados que devem ser apresentados por e-mail com antecedência mínima de 01 (um) dia útil do início da sessão, para que outro(a) servidor(a) seja designada para o trabalho, devendo, na medida do possível, priorizar o horário de expediente do(a) servidor(a) escalado(a).

§2º A redação das atas das Audiências Públicas será acordada entre os servidores, juntamente à Coordenação.

Art. 2º - Para organizar os procedimentos de redação, revisão e aprovação das atas, fica estabelecida a seguinte normatização:

- I. Os servidores dispõem do prazo de 24 horas para redigirem a ata, a contar do término da sessão, e mais 24 horas para revisá-la.
- II. O servidor que redigiu a ata deve encaminhar para a Secretaria da Casa, em até 24 horas após o término da sessão, todas as solicitações feitas durante a reunião;
- III. Compete ao servidor que redigiu o documento coletar todas as assinaturas necessárias em até 07 (sete) dias após a finalização da Ata;
- IV. O documento final devidamente assinado deverá ser escaneado e enviado para o e-mail comunicacao.camarademariana@gmail.com para que o Departamento de Comunicação disponibilize no site oficial do Legislativo www.camarademariana.mg.gov.br
- V. O documento original deve ser encaminhado pelo Departamento de Ata à Secretaria da Casa para arquivamento

Parágrafo Único - Em observância à Portaria 12/2023, as atas de Reuniões Ordinárias realizadas em semana com feriado na quinta-feira deverão ser enviadas até às 12h da quarta-feira anterior ao feriado para que haja tempo hábil para distribuição aos Gabinetes Parlamentares.

Art. 3º - Para que o serviço não fique comprometido, o período de férias dos servidores deve respeitar os recessos parlamentares de janeiro e julho, ressaltando a importância de planejamento prévio para que o setor não fique completamente desassistido nesses períodos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 69/2022.

Publique-se.

Mariana, 12 de Junho de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

DISTRATO AO TCE Nº 09/2023/CMM - Distrato que fazem entre si as partes **GIOVANNI BRUNO APARECIDO WILLENS** e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, conforme Cláusula Sétima, alínea "b" do TCE nº 009/2023, a partir de **12/06/2023**, referente as estipulações firmadas por meio do referido instrumento que tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia. Mariana, 12 de Junho de 2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Institui Comissão Especial de Avaliação do Processo de Credenciamento para função de Analista de Investimentos do IPREV MARIANA prevista no Edital Nº 08/2023 de 29/05/2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019 e 230/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Avaliação do Processo de Credenciamento para a função de Analista de Investimentos do IPREV MARIANA, conforme Edital Nº 08/2023 de 29/05/2023.

Art. 2º -A Comissão Especial de Avaliação do Processo de Credenciamento, será constituída pelos seguintes servidores e membros dos órgãos colegiados:

I. 1 membro da Diretoria Executiva do IPREV MARIANA- Natália Clarice de Araújo

Batista

- II. **1 servidor efetivo do IPREV MARIANA- Diego Ritis da Silva Couto**
- III. **1 membro do Conselho de Previdência Municipal- Juvenil Cassiano dos Santos**
- IV. **1 membro do Conselho Fiscal - Vera Madalena Rocha Maia**
- V. **1 membro do Comitê de Investimentos- Edilene Barbosa Toríbio**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 532, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Renato Henrique Simão** do cargo comissionado de **Subsecretario de Controle e Manutenção de Frotas**, a partir de 07 de junho de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 533, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 528, de 31 de maio de 2023, que exonerou a servidora **Rosemeire Lina de Oliveira Pereira** do cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Gestão Interna da Atenção Básica**, onde se lê: *a partir de 01 de junho de 2023*, leia-se: *a partir de 16 de junho de 2023*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 534, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Julio Martins de Almeida Procópio** para o cargo comissionado de **Subsecretário de Gestão Urbana**, a partir de 07 de junho de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 535, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando que **Talles Eduardo Dias da Silva, Chefe do Departamento da Dívida Ativa**, encontra-se em período de férias;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Renata Breguez Alves de Oliveira, interinamente**, no cargo de **Chefe do Departamento da Dívida Ativa**, durante o período de gozo de férias do titular, iniciando-se em **12 de junho de 2023** e encerrando-se em **01 de julho de 2023**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Compra Direta nº 17/2023 cujo objeto é a aquisição de passagem aérea. Empresa: Mariana Turismo LTDA. Inscrita no CNPJ nº 01.110.185/0001-50, valor R\$ 556,47 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Dotações orçamentárias: 04.01.8.013.3.3.90.33.00.00.00.00 1802 - Ficha 5. Mariana, 07 de junho de 2023. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAIS Nº 001/2019 E Nº02/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS Nº001/2019 e Nº002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo: :

Advogado:

Nome:

MARINA BRANDAO IATAROLA ROCHA
GUSTAVO MORAIS BERNARDES

Data de nascimento:

20/04/1998
04/11/1969

Assistente Social: (Substituição de licença -6 meses)

Nome:

VICENTE ROSA DOS SANTOS

Data de nascimento:

07/12/1968

Psicólogo:

Nome:**Data de nascimento:**

LUCIANA LIVIA VIEIRA COSTA	29/09/1994
VALDECY HENRIQUE SABINO JUNIOR	13/11/1994
NIVEA SOUZA ARAUJO	03/04/1991
MATEUS ALMEIDA GONCALVES	15/01/1992

PEB- Matemática:

Nome:	Data de nascimento:
KATIA MARIA DOMINGUES	28/03/1980

PEB- Educação Física:

Nome:	Data de nascimento:
LIVIA OLIVEIRA FONSECA	09/11/1985
MARCELA DIAS MARTINS FONSECA	15/02/1989

PEB- História:

Nome:	Data de nascimento:
CAROLINE COELHO FERNANDES	06/09/1989

Observação de vagas da Secretaria de Educação:

E.M. Dom Luciano	PEB - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	15 h/aulas	Manhã
E.M. Sinhô Machado	PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA	04 h/aulas	Manhã
E. M. Aníbal de Freitas		6h/ aulas	Manhã
E. M. Dante Luiz dos Santos	PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA	12h/ aulas	Manhã/ tarde
E.M. Cônego Paulo Dilásio	PEB - HISTÓRIA	15 h/aulas	Tarde Manhã
EM Dom Luciano		06 aulas	

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função.; **Contato para agendamento: 3558-2354;**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e**

preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação):

- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**)

Os candidatos deverão comparecer nas datas 13 e 14 de junho de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG Contato : 3557-9069

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

2º TERMO ADITIVO TF Nº 009/2022 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 22/05/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO TF Nº 010/2022 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 22/05/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de

contribuir para realização do evento cultural “Festa do Divino Espírito Santo” e “13º Encontro de Congados de Mariana”. **VALOR:** R\$ 43.300,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2402.13.391.0013.2.183 335041 1100 **PRAZO:** Até 30/09/2023 **DATA:** 26/09/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.702/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017; Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ARQUIDIOCESE DE MARIANA **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de contribuir para execução de reforma e reestruturação da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, do Distrito de Camargos, neste Município. **VALOR:** R\$ 4.559.146,77 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2402.13.391.0013.2.183 335041 1100 **PRAZO:** Até 31/05/2024 **DATA:** 01/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.702/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017; Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de contribuir para acolhimento de idosos, em regime de abrigo de longa permanência, viabilizando o desenvolvimento da cidadania, com promoção de bem estar, por meio de cuidados que visem à qualidade de vida dos idosos. **VALOR:** R\$ 1.090.729,92 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.078-335043 1501 ficha 283 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 06/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.703/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017; Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de contribuir para aquisição de bens móveis, camas e colchões hospitalares, com o propósito de garantir melhor conforto aos internos da instituição. **VALOR:** R\$ 80.156,40 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.078-335041 1500 ficha 1118 **PRAZO:** Até 31/12/2023 **DATA:** 07/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Emendas Impositivas constantes na Lei Municipal nº 3.657, de 22/12/2022 (LOA 2023). Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 135/2023 LOCADOR (A): DEUVETE OSWALDO CAETANO **OBJETO:** Locação do imóvel localizado nesta Cidade, destinado à instalação da Assistência Judiciária Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 50.727,96 **DATA:** 17/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.178-339036 1500 ficha 290. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 146/2023 CONTRATADO (A): LUZIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA - ME (Minas Telemática) **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de materiais, equipamentos e

licenças de softwares para ampliação e manutenção da central de monitoramento da guarda municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 743.000,00 **DATA:** 30/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.183.0017.1.134-339039 1708 ficha 516; 1201.06.183.0017.1.134-449052 1708 ficha 517; 1201.16.183.0017.1.134-339030 1708 ficha 977. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 CONTRATADO (A): DENTAL MARIA LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atendimento as unidades de saúde bucal do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 22.701,79 **DATA:** 29/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.412-339030 1600 ficha 162. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 CONTRATADO (A): D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atendimento as unidades de saúde bucal do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 85.340,00 **DATA:** 29/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.412-339030 1600 ficha 162. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 CONTRATADO (A): SALVI LOPES E CIA. LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atendimento as unidades de saúde bucal do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 13.977,90 **DATA:** 29/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.412-339030 1600 ficha 162. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atendimento as unidades de saúde bucal do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 60.043,60 **DATA:** 29/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.412-339030 1600 ficha 162. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2023 CONTRATADO (A): VISA ELETRO EIRELI **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de fornecimento. **VALOR:** R\$ 76.523,47 **DATA:** 24/04/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339039 1500 ficha 389; 0901.12.362.0018.2.643-339039 1500 ficha 402; 0901.12.365.0018.2.500-339039 1500 ficha 418; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1500 ficha 428; 0901.12.367.0018.2.644-339039 1500 ficha 436. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

